



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 60/2025, de 30 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.002 - CONVENIOS COM A UNIÃO

08.002.8.244.14.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$11.000,00

1.660.0000.1050

IGDPAB

11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.002 - CONVENIOS COM A UNIÃO

08.002.8.241.14.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$5.000,00

1.660.0000.1050

IGDPAB

5.000,00

08.002.8.244.14.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$4.000,00

1.660.0000.1050

IGDPAB

4.000,00

08.002.8.244.14.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.000,00

1.660.0000.1050

IGDPAB

2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA

..410-**

Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA

..800-**

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre

Publicado de 30/06/25 a 15/07/25

Local: Mural da Prefeitura M.

Am. baselima D.
Secretaria de Administração